

第 37 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一五年九月十四日，星期一



Número 37

# I

## SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 14 de Setembro de 2015

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

**第 280/2015 號行政長官批示：**

許可訂立提供“澳門跨境工業區污水處理站的營運及保養”服務的合同。..... 775

**第 281/2015 號行政長官批示：**

增加第292/2013號行政長官批示所述合同的整體費用，以及修改相關開支分段支付。..... 775

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 280/2015:**

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau». .... 775

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 281/2015:**

Aumenta o montante global inicial do contrato fixado no Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2013, e altera o respectivo escalonamento. .... 775

**第 282/2015 號行政長官批示：**

許可訂立向澳門保安部隊事務局供應“優化路氹城邊境站自助通關系統”的合同。..... 776

**第 283/2015 號行政長官批示：**

許可訂立執行“濠江花園電氣設施改善工程第一期”的合同。..... 777

**第 284/2015 號行政長官批示：**

許可訂立提供“2015/2016及2016/2017學校年度向學校供應牛奶和豆奶飲品服務”的合同。.... 777

**第 285/2015 號行政長官批示：**

許可訂立提供“西灣大橋2015年10月至2017年9月的管理及保養”服務的合同。..... 778

**社會文化司司長辦公室：**

第136/2015號社會文化司司長批示，在澳門科技大學開設應用經濟學碩士學位課程，並核准該課程的學習計劃。..... 779

第137/2015號社會文化司司長批示，修改澳門城市大學工商管理碩士學位課程（中文學制）的名稱為工商管理碩士學位（MBA）課程（中文學制），並核准該課程的新學習計劃。..... 781

第140/2015號社會文化司司長批示，在聖若瑟大學開設時裝設計學士學位課程，並核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。..... 784

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 282/2015:**

Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento de «Optimização do Sistema de Controlo Automático do Posto Fronteiriço do COTAI» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau. .... 776

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 283/2015:**

Autoriza a celebração do contrato para a execução da «Obra de Melhoramento das Instalações Eléctricas da 1.ª Fase do Edifício Hou Kong Fa Un». .... 777

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 284/2015:**

Autoriza a celebração dos contratos para a «Prestação de Serviços de Fornecimento de Leite e de Leite de Soja às Escolas nos Anos Escolares de 2015/2016 e 2016/2017». .... 777

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 285/2015:**

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Gestão e Manutenção da Ponte de Sai Van no Período entre Outubro de 2015 e Setembro de 2017». .... 778

**Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:**

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 136/2015, que cria na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de mestrado em Economia Aplicada e aprova o plano de estudos do referido curso. .... 779

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 137/2015, que altera o curso de mestrado em Gestão de Empresas (norma chinesa), da Universidade da Cidade de Macau, para curso de mestrado em Gestão de Empresas (MBA) (norma chinesa), e aprova o novo plano de estudos do referido curso. .... 781

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 140/2015, que cria na Universidade de São José o curso de licenciatura em Design de Moda e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. .... 784

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 第 280/2015 號行政長官批示

鑑於判給 WATERLEAU — ATAL em Consórcio 提供「澳門跨境工業區污水處理站的營運及保養」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與 WATERLEAU — ATAL em Consórcio 訂立提供「澳門跨境工業區污水處理站的營運及保養」服務的合同，金額為 \$3,270,000.00（澳門幣叁佰貳拾柒萬元整），並分段支付如下：

2015年 .....	\$ 1,635,000.00
2016年 .....	\$ 1,635,000.00

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.12.00.00.03、次項目8.044.078.08的撥款支付。

三、二零一六年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年八月三十一日

行政長官 崔世安

### 第 281/2015 號行政長官批示

就與晉業拓展工程建設有限公司訂立執行「雞頸馬路加設骨灰樓」工程的合同，金額為 \$17,137,900.00（澳門幣壹仟柒佰壹拾叁萬柒仟玖佰元整），已獲第292/2013號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須增加合同的整體金額及修改上述批示第一款原定的分段支付。

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 280/2015

Tendo sido adjudicada a WATERLEAU — ATAL em Consórcio a prestação dos serviços de «Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com WATERLEAU — ATAL em Consórcio, para a prestação dos serviços de «Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau», pelo montante de \$ 3 270 000,00 (três milhões, duzentas e setenta mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2015.....	\$ 1 635 000,00
Ano 2016.....	\$ 1 635 000,00

2. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.03, subacção 8.044.078.08, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2015, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Agosto de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 281/2015

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2013, foi autorizada a celebração do contrato com a 晉業拓展工程建設有限公司, para a execução da empreitada de «Construção do Columbário na Estrada da Ponta da Cabrita, Taipa», pelo montante global de \$ 17 137 900,00 (dezassete milhões, cento e trinta e sete mil e novecentas patacas);

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário aumentar o montante global do contrato e alterar o escalonamento inicialmente fixado no n.º 1 do citado despacho;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第292/2013號行政長官批示所述合同的整體費用增加為\$19,133,597.00（澳門幣壹仟玖佰壹拾叁萬叁仟伍佰玖拾柒元整），以及相關開支分段支付方式修改如下：

2015年 .....	\$ 5,000,000.00
2016年 .....	\$ 14,133,597.00

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度民政總署本身預算內經濟分類「07.06.00.00.00各項建設」帳目的撥款支付。

三、二零一六年的負擔將由登錄於該年度民政總署本身預算的相應撥款支付。

四、二零一五年財政年度在本批示第一款所定金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年八月三十一日

行政長官 崔世安

### 第 282/2015 號行政長官批示

鑑於判給日本電氣香港有限公司澳門分公司向澳門保安部隊事務局供應「優化路氹城邊境站自助通關系統」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與日本電氣香港有限公司澳門分公司訂立向澳門保安部隊事務局供應「優化路氹城邊境站自助通關系統」的合同，金額為\$1,555,904.00（澳門幣壹佰伍拾伍萬伍仟玖佰零肆元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一六年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一五年八月三十一日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O montante global inicial do contrato fixado no Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2013 é aumentado para \$ 19 133 597,00 (dezanove milhões, cento e trinta e três mil, quinhentas e noventa e sete patacas), e o respectivo escalonamento é alterado da seguinte forma:

Ano 2015.....	\$ 5 000 000,00
Ano 2016.....	\$ 14 133 597,00

2. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita na rubrica «07.06.00.00.00 Construções diversas», do orçamento privativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba correspondente a inscrever no orçamento privativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2015, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Agosto de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 282/2015

Tendo sido adjudicado à NEC Hong Kong Limited, Macau Branch o fornecimento de «Optimização do Sistema de Controlo Automático do Posto Fronteiriço do COTAI» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a NEC Hong Kong Limited, Macau Branch, para o fornecimento de «Optimização do Sistema de Controlo Automático do Posto Fronteiriço do COTAI» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, pelo montante de \$ 1 555 904,00 (um milhão, quinhentas e cinquenta e cinco mil, novecentas e quatro patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2016.

31 de Agosto de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 283/2015 號行政長官批示**

鑑於判給利馬建築工程有限公司執行「濠江花園電氣設施改善工程第一期」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與利馬建築工程有限公司訂立執行「濠江花園電氣設施改善工程第一期」的合同，金額為\$6,938,150.00（澳門幣陸佰玖拾叁萬捌仟壹佰伍拾元整），並分段支付如下：

2015年 .....	\$ 4,138,150.00
2016年 .....	\$ 2,800,000.00

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度以下帳目的撥款支付：

（一）房屋局本身預算內經濟分類「02.03.01.00.05各類資產」、金額為\$3,877,600.00（澳門幣叁佰捌拾柒萬柒仟陸佰元整）；

（二）治安警察局福利會本身預算內經濟分類「02.03.01.00.05各類資產」、金額為\$260,550.00（澳門幣貳拾陸萬零伍佰伍拾元整）。

三、二零一六年的負擔將由登錄於該年度房屋局及治安警察局福利會本身預算的相應撥款支付。

四、二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年九月七日

行政長官 崔世安

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 283/2015**

Tendo sido adjudicada à Companhia de Construção Imobiliária Resoma, Limitada a execução da «Obra de Melhoramento das Instalações Eléctricas da 1.ª Fase do Edifício Hou Kong Fa Un», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção Imobiliária Resoma, Limitada, para a execução da «Obra de Melhoramento das Instalações Eléctricas da 1.ª Fase do Edifício Hou Kong Fa Un», pelo montante de \$ 6 938 150,00 (seis milhões, novecentas e trinta e oito mil, cento e cinquenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2015.....	\$ 4 138 150,00
Ano 2016.....	\$ 2 800 000,00

2. O encargo referente a 2015 será suportado pelas verbas inscritas para o corrente ano, nas seguintes rubricas:

1) Código económico «02.03.01.00.05 Diversos» do orçamento privativo do Instituto de Habitação, pelo montante de \$ 3 877 600,00 (três milhões, oitocentas e setenta e sete mil e seiscentas patacas).

2) Código económico «02.03.01.00.05 Diversos» do orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, pelo montante de \$ 260 550,00 (duzentas e sessenta mil e quinhentas e cinquenta patacas).

3. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba correspondente, a inscrever nos orçamentos privativos do Instituto de Habitação e da Obra Social da Polícia de Segurança Pública desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2015, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

7 de Setembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 284/2015 號行政長官批示**

鑑於判給大昌食品市場及維他奶（澳門）有限公司提供「2015/2016及2016/2017學校年度向學校供應牛奶和豆奶飲品服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 284/2015**

Tendo sido adjudicado ao Supermercado Dah Chong Hong e à Vitasoja (Macau), Limitada a «Prestação de Serviços de Fornecimento de Leite e de Leite de Soja às Escolas nos Anos Escolares de 2015/2016 e 2016/2017», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.



行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與下列公司訂立提供「2015/2016及2016/2017學校年度向學校供應牛奶和豆奶飲品服務」的合同，金額為\$35,839,220.30（澳門幣叁仟伍佰捌拾叁萬玖仟貳佰貳拾元叁角），並分段支付如下：

（一）大昌食品市場：

2015年 .....	\$ 3,781,276.80
2016年 .....	\$ 10,487,848.80
2017年.....	\$ 6,773,575.20

（二）維他奶（澳門）有限公司：

2015年 .....	\$ 2,579,289.00
2016年 .....	\$ 7,371,708.50
2017年.....	\$ 4,845,522.00

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度學生福利基金本身預算內經濟分類「02.02.05.00.00膳食」帳目的撥款支付。

三、二零一六年及二零一七年的負擔將由登錄於該等年度學生福利基金本身預算的相應撥款支付。

四、二零一五年及二零一六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年九月七日

行政長官 崔世安

### 第 285/2015 號行政長官批示

鑑於判給嘉濠——中國路橋——德迅聯營體提供「西灣大橋2015年10月至2017年9月的管理及保養」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração dos contratos para a «Prestação de Serviços de Fornecimento de Leite e de Leite de Soja às Escolas nos Anos Escolares de 2015/2016 e 2016/2017», pelo montante de \$ 35 839 220,30 (trinta e cinco milhões, oitocentas e trinta e nove mil, duzentas e vinte patacas e trinta avos), com as empresas e escalonamentos que a seguir se indicam:

(1) Supermercado Dah Chong Hong:

Ano 2015.....	\$ 3 781 276,80
Ano 2016.....	\$ 10 487 848,80
Ano 2017.....	\$ 6 773 575,20

(2) Vitasoja (Macau), Limitada:

Ano 2015.....	\$ 2 579 289,00
Ano 2016.....	\$ 7 371 708,50
Ano 2017.....	\$ 4 845 522,00

2. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.05.00.00 Alimentação», do orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2016 e 2017 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2015 e 2016, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

7 de Setembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 285/2015

Tendo sido adjudicada a 嘉濠——中國路橋——德迅聯營體 a prestação dos serviços de «Gestão e Manutenção da Ponte de Sai Van no Período entre Outubro de 2015 e Setembro de 2017», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與嘉濠——中國路橋——德迅聯營體訂立提供「西灣大橋2015年10月至2017年9月的管理及保養」服務的合同，金額為\$13,082,000.00（澳門幣壹仟叁佰零捌萬貳仟元整），並分段支付如下：

2015年 .....	\$ 1,635,250.00
2016年 .....	\$ 6,541,000.00
2017年.....	\$ 4,905,750.00

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第三十五章「土地工務運輸局」內經濟分類「02.03.01.00.05各類資產」帳目的撥款支付。

三、二零一六年及二零一七年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一五年及二零一六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年九月七日

行政長官 崔世安

1. É autorizada a celebração do contrato com 嘉濠——中國路橋——德迅聯營體, para a prestação dos serviços de «Gestão e Manutenção da Ponte de Sai Van no Período entre Outubro de 2015 e Setembro de 2017», pelo montante de \$ 13 082 000,00 (treze milhões e oitenta e duas mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2015.....	\$ 1 635 250,00
Ano 2016.....	\$ 6 541 000,00
Ano 2017.....	\$ 4 905 750,00

2. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 35.º «Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes», rubrica «02.03.01.00.05 Diversos», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2016 e 2017 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2015 e 2016, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

9 de Setembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 136/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門科技大學開設應用經濟學碩士學位課程。

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、課程期限為兩年。

四、課程以中文及英文授課。

五、課程的授課形式：面授。

六、課程的學術範圍：經濟學。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 136/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de mestrado em Economia Aplicada.

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso tem a duração de dois anos.

4. As línguas veiculares do curso são as línguas chinesa e inglesa.

5. Regime de leccionação do curso: Aulas presenciais.

6. Área científica do curso: Economia.

七、根據第37/2000號行政命令核准的頒授碩士及博士學位規章第五條第三款(二)項的規定，上述課程還包括撰寫及答辯一篇原創論文。

八、如學生按上述課程的規章規定及格完成載於本批示附件的表一至表二的科目，而不在規定期限內提交論文，則只可取得結業證書。

二零一五年九月四日

社會文化司司長 譚俊榮

7. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação escrita original, nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 5.º do regulamento que define a forma de atribuição dos graus de mestre e doutor, aprovado pela Ordem Executiva n.º 37/2000.

8. Os alunos que completem com aproveitamento as disciplinas dos quadros I e II do Anexo ao presente despacho, nos termos do exigido no regulamento do curso, mas não apresentem a dissertação no prazo estabelecido, obtêm unicamente o certificado de conclusão da parte curricular.

4 de Setembro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件

應用經濟學碩士學位課程  
學習計劃

表一

科目	種類	學時	學分
中級微觀經濟學	必修	45	3
中級宏觀經濟學	"	45	3
中級計量經濟學I	"	45	3
中級計量經濟學II	"	45	3
研究方法	"	45	3

表二

科目	種類	學時	學分
<b>學生須從下列六門科目中選修四門科目：</b>			
金融經濟學	選修	45	3
貨幣銀行學	"	45	3
行為經濟學	"	45	3
國際貿易理論和政策	"	45	3
國際金融理論和政策	"	45	3
法和經濟學	"	45	3

ANEXO

Plano de estudos do curso de  
mestrado em Economia Aplicada

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Microeconomia Inter-média	Obrigatória	45	3
Macroeconomia Inter-média	»	45	3
Econometria Inter-média I	»	45	3
Econometria Inter-média II	»	45	3
Métodos de Investigação	»	45	3

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b>Os alunos devem escolher quatro das seis disciplinas seguintes:</b>			
Economia Financeira	Optativa	45	3
Ciência Monetária e Bancária	»	45	3
Economia Comportamental	»	45	3
Teoria e Política do Comércio Internacional	»	45	3
Teoria e Política das Finanças Internacionais	»	45	3
Direito e Economia	»	45	3



科目	種類	學時	學分
<b>學生須從下列四門科目中選修兩門科目：</b>			
經濟專題I	選修	45	3
經濟專題II	"	45	3
金融風險管理	"	45	3
金融衍生產品	"	45	3

表三

科目	種類	學時	學分
論文	必修	—	12

註：

完成課程所需的學分至少為45學分，其分配如下：表一的必修科目佔15學分；表二的選修科目佔18學分；表三的論文佔12學分。

### 第 137/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、修改經第7/2006號社會文化司司長批示核准的澳門城市大學工商管理碩士學位課程（中文學制）的名稱為工商管理碩士學位（MBA）課程（中文學制）。

二、核准上款所指課程的新學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、上述課程設以下專業範疇：

- (一) 創業與企業管理
- (二) 會計與財務管理
- (三) 人力資源管理
- (四) 國際商務管理

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b>Os alunos devem escolher duas das quatro disciplinas seguintes:</b>			
Tópico Especial de Economia I	Optativa	45	3
Tópico Especial de Economia II	»	45	3
Gestão do Risco Financeiro	»	45	3
Derivados Financeiros	»	45	3

Quadro III

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	12

Nota:

O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de, pelo menos, 45 unidades de crédito, assim distribuídas: 15 unidades de crédito nas disciplinas obrigatórias do quadro I; 18 unidades de crédito nas disciplinas optativas do quadro II; 12 unidades de crédito na dissertação do quadro III.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 137/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O curso de mestrado em Gestão de Empresas (norma chinesa), da Universidade da Cidade de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 7/2006, passa a designar-se por curso de mestrado em Gestão de Empresas (MBA) (norma chinesa).

2. É aprovado o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, que passa a ter a redacção constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso compreende as seguintes áreas de especialização:

- 1) Empreendedorismo e Gestão de Empresas
- 2) Contabilidade e Gestão Financeira
- 3) Gestão de Recursos Humanos
- 4) Gestão de Comércio Internacional

四、課程期限為兩年。

五、課程以中文授課。

六、課程的學術範疇：商務管理。

七、課程的授課形式：面授。

八、新學習計劃適用於由2016/2017學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第7/2006號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成其學習。

二零一五年九月四日

社會文化司司長 譚俊榮

4. O curso tem a duração de dois anos.

5. O curso é ministrado em língua chinesa.

6. Área científica do curso: Gestão Comercial

7. Regime de leccionação do curso: Aulas presenciais

8. O novo plano de estudos aplica-se aos alunos que iniciem os seus estudos no ano lectivo de 2016/2017, devendo os restantes alunos concluir os seus estudos de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 7/2006.

4 de Setembro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件

工商管理碩士學位 (MBA) 課程 (中文學制)  
學習計劃

表一

科目	種類	學時	學分
商務管理學	必修	45	3
管理經濟學	"	45	3
資訊技術管理	"	45	3
會計實務	"	45	3
財務管理	"	45	3
研究方法	"	45	3
量化分析	"	45	3
商業傳意	"	45	3
論文	"	—	12

表二

科目	種類	學時	學分
學生須選讀下列任一專業範疇的科目以取得12學分：			
<b>創業與企業管理</b>			
創業與創新管理	選修	45	3
營銷策略	"	45	3

ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado em  
Gestão de Empresas (MBA) (norma chinesa)

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Gestão Comercial	Obrigatória	45	3
Economia para Gestão	»	45	3
Gestão de Tecnologias da Informação	»	45	3
Práticas de Contabilidade	»	45	3
Gestão Financeira	»	45	3
Metodologia de Investigação	»	45	3
Análise de Métodos Quantitativos	»	45	3
Comunicação Comercial	»	45	3
Dissertação	»	—	12

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<i>Os alunos devem escolher as disciplinas de uma das seguintes áreas de especialização para obter 12 unidades de crédito:</i>			
<b>Empreendedorismo e Gestão de Empresas</b>			
Empreendedorismo e Gestão da Inovação	Optativa	45	3
Estratégias de Marketing	»	45	3

科目	種類	學時	學分
組織與領導	選修	45	3
小型企業管理	"	45	3
企業可持續策略管理	"	45	3
研究報告	"	—	3
<b>會計與財務管理</b>			
投資學	選修	45	3
收購與合併	"	45	3
財務報表分析	"	45	3
管理會計	"	45	3
金融衍生產品	"	45	3
國際商法	"	45	3
研究報告	"	—	3
<b>人力資源管理</b>			
人力資源策略管理	選修	45	3
組織行為	"	45	3
績效管理	"	45	3
領導與培訓	"	45	3
跨文化管理	"	45	3
研究報告	"	—	3
<b>國際商務管理</b>			
國際商法	選修	45	3
國際營銷管理	"	45	3
國際貿易政策	"	45	3
國際企業運營策略	"	45	3
新興發展國家專題	"	45	3
研究報告	"	—	3

註：

完成課程所需的學分為48學分。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Organização e Liderança	Optativa	45	3
Gestão de Pequenas Empresas	»	45	3
Gestão de Estratégias Sustentáveis de Empreendedorismo	»	45	3
Relatório de Investigação	»	—	3
<b>Contabilidade e Gestão Financeira</b>			
Investimentos	Optativa	45	3
Aquisições e Fusões	»	45	3
Análise de Demonstrações Financeiras	»	45	3
Contabilidade de Gestão	»	45	3
Derivativos	»	45	3
Direito Comercial Internacional	»	45	3
Relatório de Investigação	»	—	3
<b>Gestão de Recursos Humanos</b>			
Gestão Estratégica de Recursos Humanos	Optativa	45	3
Comportamento Organizacional	»	45	3
Gestão do Desempenho	»	45	3
Liderança e Formação	»	45	3
Gestão Intercultural	»	45	3
Relatório de Investigação	»	—	3
<b>Gestão de Comércio Internacional</b>			
Direito Comercial Internacional	Optativa	45	3
Gestão de Marketing Internacional	»	45	3
Política Comercial Internacional	»	45	3
Estratégia de Operação Empresarial Internacional	»	45	3
Tópicos Especiais — Países Emergentes e em Desenvolvimento	»	45	3
Relatório de Investigação	»	—	3

Nota:

O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 48.

## 第 140/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在聖若瑟大學開設時裝設計學士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

二零一五年九月七日

社會文化司司長 譚俊榮

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 140/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade de São José o curso de licenciatura em *Design* de Moda.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

7 de Setembro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## 附件一

時裝設計學士學位課程  
學術與教學編排

- 一、學術範疇：設計
- 二、課程期限：四年
- 三、授課語言：英文
- 四、授課形式：面授
- 五、完成課程所需的學分：148學分

## 附件二

時裝設計學士學位課程  
學習計劃

科目	種類	學時	學分
<b>第一學年</b>			
紡織物料學	必修	45	3
服裝歷史	"	45	3
服裝概論及流行趨勢分析	"	30	2
項目管理	"	30	2
藝術歷史	"	30	2
紙樣技術	"	45	3

## ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em *Design* de Moda

1. Área científica: *Design*
2. Duração do curso: 4 anos
3. Língua veicular: Inglesa
4. Regime de leccionação: Aulas presenciais
5. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 148 unidades de crédito

## ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em *Design* de Moda

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b>1.º Ano</b>			
Estudo de Materiais Têxteis	Obrigatória	45	3
História da Moda	»	45	3
Teoria da Moda e Análise de Tendências	»	30	2
Gestão de Projectos	»	30	2
História da Arte	»	30	2
Tecnologia da Modelagem	»	45	3

科目	種類	學時	學分
時裝設計概論	必修	45	3
藝術——寫生	"	30	2
電腦時裝設計概論	"	45	3
文化審美學	"	30	2
思考與論證	"	30	2
英語I	"	45	3
英語II	"	30	2
英語III	"	45	3
英語IV	"	30	2
<b>第二學年</b>			
針織服裝設計及製作	必修	45	3
服裝技術	"	45	3
人體描繪I	"	30	2
人體描繪II	"	30	2
設計工作室——設計思考與系統化創意	"	45	3
時裝設計I——休閒服及牛仔服	"	45	3
紙樣及服裝製作I	"	45	3
時裝描繪	"	30	2
紡織設計	"	30	2
生命與科學	"	30	2
文化人類學	"	30	2
英語V	"	45	3
英語VI	"	30	2
英語VII	"	45	3
英語VIII	"	30	2
<b>第三學年</b>			
時裝設計II——經典女裝	必修	45	3

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Introdução ao <i>Design</i> de Moda	Obrigatória	45	3
Arte – Desenho de Observação	»	30	2
Introdução ao <i>Design</i> de Moda Assistido por Computador	»	45	3
Estética Cultural	»	30	2
Pensar e Raciocinar	»	30	2
Inglês I	»	45	3
Inglês II	»	30	2
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	30	2
<b>2.º Ano</b>			
<i>Design</i> e Produção de Malhas	Obrigatória	45	3
Tecnologia do Vestuário	»	45	3
Desenho da Figura Humana I	»	30	2
Desenho da Figura Humana II	»	30	2
Estúdio de <i>Design</i> – Pensamento de <i>Design</i> e Criatividade Sistemática	»	45	3
<i>Design</i> de Moda I – <i>Casual Wear</i> e <i>Jeans</i>	»	45	3
Modelagem e Confecção de Vestuário I	»	45	3
Ilustração de Moda	»	30	2
<i>Design</i> Têxtil	»	30	2
Vida e Ciência	»	30	2
Antropologia Cultural	»	30	2
Inglês V	»	45	3
Inglês VI	»	30	2
Inglês VII	»	45	3
Inglês VIII	»	30	2
<b>3.º Ano</b>			
<i>Design</i> de Moda II – Clássicos Femininos	Obrigatória	45	3



科目	種類	學時	學分
時裝設計III——童裝	必修	45	3
紙樣及服裝製作II	"	45	3
紙樣及服裝製作III	"	45	3
藝術——戲劇與舞蹈	"	30	2
設計工作室——圖像及互動設計實務	"	45	3
飾品設計	"	45	3
面料技術	"	45	3
澳門研究	"	30	2
社會及道德學	"	30	2
葡語I	"	45	3
葡語II	"	30	2
葡語III	"	45	3
葡語IV	"	30	2
<b>第四學年</b>			
時裝設計IV——經典男裝	必修	45	3
時裝設計V——概念項目	"	45	3
紙樣及服裝製作IV	"	45	3
創業	"	30	2
服裝市場學	"	45	3
模型及立體裁剪	"	45	3
藝術——數碼攝影與錄像	"	30	2
引導閱讀	"	30	2
作品集及實習	"	90	6
普通話I	"	45	3
普通話II	"	30	2
普通話III	"	45	3
普通話IV	"	30	2

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<i>Design</i> de Moda III – Criança	Obrigatória	45	3
Modelagem e Confecção de Vestuário II	»	45	3
Modelagem e Confecção de Vestuário III	»	45	3
Arte – Drama e Dança	»	30	2
Estúdio de <i>Design</i> – Prática de <i>Design</i> Gráfico e Interactivo	»	45	3
<i>Design</i> de Acessórios	»	45	3
Tecidos Tecnológicos	»	45	3
Estudos de Macau	»	30	2
Sociologia e Ética	»	30	2
Português I	»	45	3
Português II	»	30	2
Português III	»	45	3
Português IV	»	30	2
<b>4.º Ano</b>			
<i>Design</i> de Moda IV – Clássicos Masculinos	Obrigatória	45	3
<i>Design</i> de Moda V – Projecto Conceptual	»	45	3
Modelagem e Confecção de Vestuário IV	»	45	3
Empreendedorismo	»	30	2
Marketing de Moda	»	45	3
Prototipagem e <i>Draping</i>	»	45	3
Arte – Fotografia Digital e Videogravação	»	30	2
Literatura Recomendada	»	30	2
Portfólio e Estágio	»	90	6
Mandarim I	»	45	3
Mandarim II	»	30	2
Mandarim III	»	45	3
Mandarim IV	»	30	2



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$15.00  
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 15,00